



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

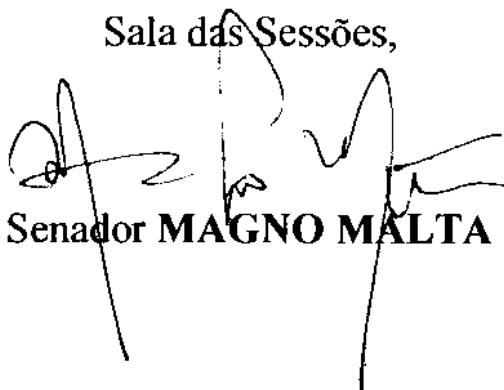
CPI – PEDOFILIA
Requerimento
Nº 085/08

APROVADO EM 17/06/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligencia desta CPI, a cidade de Boa Vista - RR a fim de realizar oitivas sobre as investigações da “Operação Arcanjo”, efetuadas pela Polícia Federal, que resultaram na prisão de diversas pessoas envolvidas na prática de pedofilia.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



SENADO FEDERAL
Senador *Magno Malta*

CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 086/08

APROVADO EM 17 06 08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Hebron Silva Vilhena, funcionário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão.

Cuida-se de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores, crianças e adolescente, cujas autorias já foram confirmadas pela Polícia Federal.

Reviste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**



SENADO FEDERAL
Senador *Magno Malta*

CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 087/08

APROVADO EM 17.06.08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Luciano Alves de Queiroz, Procurador Geral do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão.

Cuida-se de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores, crianças e adolescente, cujas autorias já foram confirmadas pela Polícia Federal, e cujo autor encontra-se preso.

Revête-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 088/08

APROVADO EM 17.06.08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requero, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI a Sra. Lidiane Nascimento Foo.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão.

Cuida-se de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores, crianças e adolescente, cujas autorias já foram confirmadas pela Polícia Federal, na "Operação Arcanjo".

Revête-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



SENADO FEDERAL
Senador **Magno Malta**

CPI - PEDOFILIA

Requerimento
Nº 089/08

APROVADO EM 13/06/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Raimundo Ferreira Gomes, Major da Polícia Militar do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão.

Cuida-se de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores, crianças e adolescente, cujas autorias já foram confirmadas pela Polícia Federal.

Reviste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**



SENADO FEDERAL
Senador *Magno Malta*

CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 090/08

APROVADO EM 17/06/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Givanildo dos Santos Castro.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão.

Cuida-se de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores, crianças e adolescente, cujas autorias já foram confirmadas pela Policia Federal, na “Operação Arcanjo”.

Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**



SENADO FEDERAL
Senador *Magno Malta*

CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 091/08

APROVADO EM 17/06/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Jackson Ferreira do Nascimento.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão.

Cuida-se de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores, crianças e adolescente, cujas autorias já foram confirmadas pela Polícia Federal, na “Operação Arcanjo”.

Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**



SENADO FEDERAL
Senador *Magno Malta*

CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 092/08

APROVADO EM 17/06/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. José Queiroz da Silva.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão.

Cuida-se de crimes sexuais e outros praticados em desfavor dc menores, crianças e adolescente, cujas autorias já foram confirmadas pela Polícia Federal, na “Operação Arcanjo”.

Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

CPI – PEDOFILIA
Requerimento
Nº 093/08

APROVADO EM 17/06/08

**CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes
de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado**

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligencia desta CPI, a cidade de Belo Horizonte - MG a fim de realizar oitiva de Alair Barbosa Júnior sobre sua denúncia de prática de troca de fotos de pedofilia através dos e-mails relacionados em anexo.

Sala das Sessões,
Senador MAGNO MALTA

CPI – PEDOFILIA
Requerimento
Nº 094/08

APROVADO EM 17/06/08



SENADO FEDERAL
CPI “Pedofilia” - Presidência

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 (CPI – PEDOFILIA)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e da Lei nº 9.296, de 1996, a **TRANSFERÊNCIA PARA ESTA CPI DO SIGILO TELEMÁTICO** referente aos dados telemáticos e dos e-mails discriminadas no ANEXO do presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

A transferência do sigilo telemático é medida extrema que deve ser adotada pela CPI quando não restarem outros métodos de investigação.

É o que ocorre no presente caso, onde os e-mails poderão evidenciar a prática ostensiva de pedofilia sugerido pelos próprios nomes dos e-mails..

Sala da Comissão,

SENADOR MAGNO MALTA



APROVADO EM 17/06/08

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Valdivino Queiroz da Silva.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão.

Cuida-se de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores, crianças e adolescente, cujas autorias já foram confirmadas pela Polícia Federal, na “Operação Arcanjo”.

Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

